

**RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ 22.337.049/0001-77**  
**NIRE 23201680997**

---

**3º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA**, brasileiro, nascido em 05/10/1990, natural de Catarina-CE, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.188.523-80, Cédula de Identidade nº 2005009079493 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Abelardo Teixeira Marinho, 187, Vila União, Fortaleza-CE, CEP 60411-075;

**UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**, brasileiro, nascido em 28/05/1972, natural de Catarina-CE, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 458.159.173-20, Cédula de Identidade nº 91002362370 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim R Pereira, 173, Centro, Catarina-CE, CEP 63595-000;

Neste ato, representados pelo procurador Jonas Trioônio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Únicos e atuais componentes da sociedade empresarial limitada denominada **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201680997 por despacho de 28/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.337.049/0001-77, estabelecida na Rua Edgar Pinho Filho, 284, A, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP 60410-732, de pleno e comum acordo resolvem Alterar o Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**Cláusula 1ª** – A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelos sócios **ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA** e **UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º – É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 4º – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

**Cláusula 2ª** – Os Administradores declaram sob penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 3ª** – E diante da modificação havida e ajustada, deliberam os sócios, consolidar integralmente o contrato social que passa a ter a seguinte e nova redação:



## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA**, brasileiro, nascido em 05/10/1990, natural de Catarina-CE, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 027.188.523-80, Cédula de Identidade nº 2005009079493 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Abelardo Teixeira Marinho, 187, Vila União, Fortaleza-CE, CEP 60411-075;

**UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**, brasileiro, nascido em 28/05/1972, natural de Catarina-CE, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 458.159.173-20, Cédula de Identidade nº 91002362370 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim R Pereira, 173, Centro, Catarina-CE, CEP 63595-000;

Neste ato, representados pelo procurador Jonas Trioônio Pinto de Abreu Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF sob o nº 853.547.833-72, portador do RG nº 018583/O-5 CRC/CE, residente e domiciliado na Rua Souza Girão, 199, bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60.055-370, e-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br.

Únicos e atuais componentes da sociedade empresarial limitada denominada **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201680997 por despacho de 28/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.337.049/0001-77, estabelecida na Rua Edgar Pinho Filho, 284, A, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP 60410-732, de pleno e comum acordo resolvem Consolidar o Contrato Social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

### DENOMINAÇÃO e SEDE

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob a denominação de **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, com sede e foro jurídico, na Rua Edgar Pinho Filho, 284, A, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP 60410-732, e usará como nome fantasia a expressão **RIVA SAÚDE AMBIENTAL**.

§ 1ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devendo, também, arquivar na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

### OBJETO

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem por objeto social os Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Dedetização, Desratização, Descupinização, Fumigação, Desinsetização, Desinfecção - CNAE 8122-2/00; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - CNAE 4789-0/05; Atividades de Limpeza com Desinfecção, Limpeza de Caixas de Água, Tratamento de Mofo - CNAE 8129-0/00; Limpeza em Prédios e em Domicílios - CNAE 8121-4/00; Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação - CNAE 4789-0/04; Comércio Varejista de Produtos de Controle de Pragas Urbanas - CNAE 4789-0/99; Atividades de Limpeza Prestados Principalmente às Empresas - CNAE 8299-7/99.

### INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

**Cláusula 3ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Abril de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 4ª** – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, na proporção a seguir:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA	85,00	170.000	170.000,00
ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA	15,00	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

JPC Contabilidade

FONES: (85) 3227-1917 / 9.9953-1285

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415110 em 05/05/2020 da Empresa RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, Nire 23201680997 e protocolo 200740865 - 30/04/2020. Autenticação: AC856EEDA68411753D25DF23DA7EB1C83A481F1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.086-5 e o código de segurança IH16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA

3ª Aditivo

**Cláusula 5ª** – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

RESPONSABILIDADES

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade será exercida **isoladamente** pelos sócios **ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA** e **UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto na esfera judicial como extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º – No exercício da administração, aos administradores poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 3º – É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 4º – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1ª - A Sociedade poderá levantar Balanço e distribuir lucros intermediários, em períodos menores que 12(doze) meses.

§ 2ª – Fica autorizado o pagamento de participação desproporcional nos lucros obtidos pela sociedade, quando determinado pela totalidade dos sócios, e desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

**Cláusula 10** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

MORTE, RETIRADA DE SÓCIOS E DISSOLUÇÃO

**Cláusula 11** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em 15 (quinze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

JPC Contabilidade

FONES: (85) 3227-1917 / 9.9953-1285

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5415110 em 05/05/2020 da Empresa RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, Nire 23201680997 e protocolo 200740865 - 30/04/2020. Autenticação: AC856EEDA68411753D25DF23DA7EB1C83A481F1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.086-5 e o código de segurança IH16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA

3º Aditivo

§ 1º – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

**Cláusula 12** – É permitido a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, essa sua pretensão, com a antecedência mínima de 90(noventa) dias.

**Parágrafo único** – A retirada, de forma espontânea ou por falecimento de qualquer dos sócios, não constitui motivo para dissolução da sociedade.

**Cláusula 13** – Havendo retirada de sócio e desinteresse dos demais em adquirir as suas quotas, a sociedade pagará-lhe-á, o valor de suas quotas e haveres e, por via de consequência, reduzirá o capital, de valor equivalente ao nominal às quotas do sócio que se retirou.

**Parágrafo único** – Na hipótese prevista nesta cláusula, a sociedade pagará o valor das quotas e haveres, do sócio que se retirou, em até 15(quinze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 30(trinta) dias a contar da assinatura da alteração do contrato social, observado.

**Cláusula 14** – A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

**Cláusula 15** – Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**Cláusula 16** – Os Administradores declaram sob penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 17** – Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

**Cláusula 18** – Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza/CE, 29 de Abril de 2020.

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
Sócio Administrador  
Assinado por procurador

UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA  
Sócio Administrador  
Assinado por procurador

JPC Contabilidade  
FONES: (85) 3227-1917 / 9.9953-1285

4



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5415110 em 05/05/2020 da Empresa RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA , Nire 23201680997 e protocolo 200740865 - 30/04/2020. Autenticação: AC856EEDA68411753D25DF23DA7EB1C83A481F1D. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/074.086-5 e o código de segurança IH16 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

<b>Nº do Documento</b> AF00053418/2021	<b>Data Emissão</b> 16/07/2021	<b>Data de Validade</b> 15/07/2022
---	-----------------------------------	---------------------------------------

<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>	
<b>Concedido a</b> RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	<b>CNPJ/CPF</b> 22337049000177
<b>Natureza Jurídica</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	<b>Porte da Empresa</b> Microempresa - ME

<b>Dados do Empreendimento</b>	
<b>Inscrição IPTU</b> 284769	<b>Endereço (Conforme IPTU indicado)</b> RUA EDGAR PINHO FILHO, N° 284, Compl., Bairro VILA UNIÃO, CEP 60410732

<b>Área do Terreno (m²)</b> 396.00	<b>Área Construída (m²)</b> 241.00	<b>Área do Estabelecimento (m²)</b> 396.00
---------------------------------------	---------------------------------------	---

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
812220001	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

<b>Responsável Legal</b>	
<b>CPF</b> 458.159.173-20	<b>Nome</b> UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA

<b>Observações</b>
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA / CPF:458.159.173-20 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020308176, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;
<b>Documentos vinculados:</b> 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2021032947; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 174166;

<b>CONDICIONANTES</b>
<b>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</b>



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020771 em 25/05/2021. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/078.326-5	x6P8

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.337.049/0001-77
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	018583/O-5	25/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](https://gov.br)

Selo Ouro - Certificado Digital

027.188.523-80	ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA		25/05/2021
----------------	--------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](https://gov.br)

Selo Ouro - Certificado Digital

Fortaleza, terça-feira, 25 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/078.326-5.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 25/05/2021, às 09:21.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 25 de maio de 2021





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/078.326-5.

# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA					
NIRE:	2320168099-7	CNPJ:	22.337.049/0001-77	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/04/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	1312
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	25/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	Contador	018583/O-5	25/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				
027.188.523-80	ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA	Administrador		25/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 				
Selo Ouro - Certificado Digital				



# Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA				
NIRE:	2320168099-7	CNPJ:	22.337.049/0001-77	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA	
Inscrição		Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	5	Data assinatura:	25/05/2021
Quantidade de páginas:	1312		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
853.547.833-72	JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU CARVALHO	Contador	018583/O-5	25/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="#">gov.br</a>				
Selo Ouro - Certificado Digital				
027.188.523-80	ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA	Administrador		25/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="#">gov.br</a>				
Selo Ouro - Certificado Digital				



# Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

ADMIN

Conta	31/12/2020	31/12/2019
*** Ativo ***	3.657.396,75 D	2.203.264,78 D
Ativo Circulante	3.276.496,08 D	1.828.184,74 D
Disponibilidades	3.044.982,61 D	1.607.041,31 D
Caixa	3.025.641,15 D	1.445.857,33 D
Bancos e Contas Correntes	0,00	14.075,90 D
Bancos com Aplicação de Liquidez Imediata	19.341,46 D	147.108,08 D
Clientes	197.558,47 D	182.431,43 D
Cientes Nacionais	197.558,47 D	182.431,43 D
Estoques	33.955,00 D	38.712,00 D
Estoques	33.955,00 D	38.712,00 D
Ativo não Circulante	380.900,67 D	375.080,04 D
Realizável a Longo Prazo	115.137,38 D	40.658,63 D
Consórcios	115.137,38 D	40.658,63 D
Imobilizado	265.763,29 D	334.421,41 D
Bens em Operação	410.817,63 D	401.426,63 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	145.054,34 C	67.005,22 C
*** Passivo ***	3.657.396,75 C	2.203.264,78 C
Passivo Circulante	1.820.649,05 C	1.117.890,61 C
Obrigações de Curto Prazo	1.820.649,05 C	1.117.890,61 C
Fornecedores	56.717,47 C	66.720,20 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.760.416,61 C	1.051.170,41 C
Empréstimos e Financiamentos	3.514,97 C	0,00
Patrimônio Líquido	1.836.747,70 C	1.085.374,17 C
Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
Reservas	1.636.747,70 C	885.374,17 C
Reservas de Lucros Acumulados	1.636.747,70 C	885.374,17 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.657.396,75 (Três Milhões Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

ADMIN

(1) Estabelecimentos: 0001 - RIVA SAUDE; Centros de Resultado: 001 - Geral

(2) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2020	01/01/2019
	a	a
	31/12/2020(1)	31/12/2019(2)
(+) Receita Bruta Operacional	4.048.574,18	3.900.583,12
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.048.574,18	3.900.583,12
Vendas de Mercadorias	1.457.104,61	1.445.588,74
Vendas de Serviços	2.591.469,57	2.454.994,38
(-) Deduções da Receita	702.487,97	566.060,02
Impostos Faturados	701.646,27	563.476,45
ISS	129.090,55	49.525,88
Simples	572.555,72	513.950,57
Outras Deduções	841,70	2.583,57
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	841,70	2.583,57
(=) Receita Líquida	3.346.086,21	3.334.523,10
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.774.254,72	1.555.578,21
Custo das Mercadorias Revendidas	804.585,58	729.599,14
Custo dos Serviços Prestados	969.669,14	825.979,07
(=) Lucro Bruto	1.571.831,49	1.778.944,89
(-) Despesas Operacionais	820.457,96	672.754,84
Despesas Administrativas	409.852,20	524.464,88
Despesas Tributárias	0,00	46.912,68
Resultado Financeiro	410.605,76	101.377,28
Receitas Financeiras	(2.798,54)	(4.704,98)
Despesas Financeiras	413.404,30	106.082,26
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	751.373,53	1.106.190,05
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	751.373,53	1.106.190,05
(=) Resultado Líquido do Exercício	751.373,53	1.106.190,05

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

# Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 3.276.496,08 / 1.820.649,05 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	1,80
2	LIQUIDEZ GERAL ( 3.276.496,08 + 115.137,38 ) / ( 1.820.649,05 + 0,00 ) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,86
3	SOLVÊNCIA GERAL 3.657.396,75 / 1.820.649,05 + 0,00 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/c201+c20301	2,01
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL ( 1.820.649,05 + 0,00 ) / 3.657.396,75 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c1	0,50
5	ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL ( 1.820.649,05 + 0,00 ) / 1.836.747,70 Índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c207	0,99

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

# Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Mês/Ano: 12/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	LIQUIDEZ CORRENTE 1.828.184,74 / 1.117.890,61 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.	c101/c201	1,64
2	LIQUIDEZ GERAL ( 1.828.184,74 + 40.658,63 )/( 1.117.890,61 + 0,00 ) Indica quanto a Empresa tem de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total. Quanto maior melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,67
3	SOLVÊNCIA GERAL 2.203.264,78 / 1.117.890,61 + 0,00 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto maior melhor.	c1/c201+c20301	1,97
4	ENDIVIDAMENTO TOTAL ( 1.117.890,61 + 0,00 )/ 2.203.264,78 Indica quanto a Empresa tem de Ativo Total em relação às suas dívidas de curto e longo prazo. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c1	0,51
5	ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL ( 1.117.890,61 + 0,00 )/ 1.085.374,17 Índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido. Quanto menor melhor.	(c201+c20301)/c207	1,03

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

# DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.374,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.374,17</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	751.373,53	0,00	0,00	0,00	751.373,53
Constituição de Reservas	0,00	0,00	751.373,53	(751.373,53)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.636.747,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.836.747,70</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

# DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>761.184,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>961.184,12</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(982.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(982.000,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.106.190,05	0,00	0,00	0,00	1.106.190,05
Constituição de Reservas	0,00	0,00	1.867.374,17	(1.867.374,17)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>885.374,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.374,17</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2019

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

# Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 22.337.049/0001-77

Pág.: 1 de 1

ADMIN

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	751.373,53	1.106.190,05
Dividendos Efetivamente Distribuídos	-	(982.000,00)
Encargos de Depreciação e Amortização	78.049,12	-
Encargos de Depreciação e Amortização	-	48.039,21
Aumento em Clientes	(15.127,04)	(182.431,43)
Diminuição em Estoques	4.757,00	6.807,19
Aumento em Consórcios	(74.478,75)	-
Diminuição em Consórcios	-	66.187,50
Aumento em Bens em Operação	(9.391,00)	(299.936,66)
Diminuição em Fornecedores	(10.002,73)	-
Aumento em Fornecedores	-	65.766,20
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	709.246,20	674.720,05
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	3.514,97	-
Diminuição em Outras Contas	-	(73.802,63)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.437.941,30</b>	<b>429.539,48</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.437.941,30</b>	<b>429.539,48</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>1.607.041,31</b>	<b>1.177.501,83</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>3.044.982,61</b>	<b>1.607.041,31</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 18583/O-5  
CPF 853.547.833-72

**RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ 22.337.049/0001-77**  
**NIRE 23201680997 - 28/04/2015**  
**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>1 - Ingressos e Receitas</b>	<b>4.048.574,18</b>	<b>3.900.583,12</b>
Receita da Revenda de Mercadorias	1.457.104,61	3.900.583,12
Receita Bruta dos Serviços Prestados	2.591.469,57	
Outros Receitas	-	-
<b>2 - Insumos Adquiridos</b>	<b>1.162.474,98</b>	<b>1.038.906,86</b>
Custos de Mercadorias e Serviços Prestados	804.585,58	789.779,74
Material, Energia e Serviços de Terceiros	275.048,29	73.762,48
Outras	82.841,11	175.364,64
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>2.886.099,20</b>	<b>2.861.676,26</b>
<b>4 - Depreciação e Amortização</b>	<b>78.049,12</b>	<b>48.039,21</b>
<b>5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)</b>	<b>2.808.050,08</b>	<b>2.813.637,05</b>
<b>6 - Valor Adicionado Transferido</b>	<b>2.798,54</b>	<b>4.704,98</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-
Receitas Financeiras	2.798,54	4.704,98
<b>7 - Valor Adicionado a Distribuir (5+6)</b>	<b>2.805.251,54</b>	<b>2.818.342,03</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>		
<b>8.1) Pessoal</b>	<b>939.669,14</b>	<b>973.023,02</b>
Remuneração Direta	798.343,54	810.079,68
Benefícios	77.465,51	84.479,91
FGTS/INSS	63.860,09	78.463,43
<b>8.2) Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>700.804,57</b>	<b>581.398,95</b>
Federais	572.555,72	513.950,57
Estaduais	-	11.291,50
Municipais	129.090,55	56.156,88
Venda Canc., Devoluções e Descontos	841,70	
<b>8.3) Remuneração do Capital de Terceiros</b>	<b>413.404,30</b>	<b>157.730,01</b>
Encargos Financeiros	413.404,30	106.082,26
Aluguéis		
Outros	-	51.647,75
<b>8.4) Remuneração do Capital Próprio</b>	<b>-</b>	<b>982.000,00</b>
Juros s/ o Capital Próprio	-	-
Dividendos	-	982.000,00
<b>8.5) Lucros retidos/Prejuízo do Exercício</b>	<b>751.373,53</b>	<b>124.190,05</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC-CE 018583/O-5  
CPF: 853.547.833-72

RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 22.337.049/0001-77  
NIRE 23201680997 - 28/04/2015  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>751.373,53</b>	<b>1.106.190,05</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ganhos/Perdas de conversão das Demonstrações Contábeis	-	-
Parcela de outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>751.373,53</b>	<b>1.106.190,05</b>

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SOCIO / ADMINISTRADOR  
CPF 027.188.523-80

JONAS TRIOFINIO PINTO DE ABREU  
CARVALHO  
CONTADOR CRC-CE 018583/O-5  
CPF: 853.547.833-72

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2020  
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 22.337.049/0001-77 NIRE: 23201680997 28/04/2015**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA é uma sociedade empresarial limitada com sede e foro na cidade de Fortaleza/CE, tendo como objeto social o Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. A empresa iniciou suas atividades em 28/04/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa

Representa moeda em caixa de disponibilidade imediata.

3.2) Bancos e Contas Correntes

Representa os depósitos à vista em conta bancária registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3) Bancos com Aplicação de Liquidez Imediata

Representa os depósitos à vista em aplicação BB Giro Flex de resgate imediato, registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.4) Clientes Nacionais

Representa as duplicatas a receber registradas pelo valor de faturamento.

3.5) Estoques

Estão registrados ao custo de aquisição.

3.6) Consórcios

Registra o valor aplicado em Consórcio do Banco do Brasil.

3.7) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.8) Fornecedores

Registrados os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.9) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Registra os tributos a recolher e as obrigações trabalhistas, os encargos sobre a folha de pagamento e obrigações sociais a recolher, a empresa está enquadrado no Simples Nacional no regime de competência.

3.10) Empréstimos e Financiamentos

Registrado o valor de empréstimo a pagar com pessoas jurídicas diversas a curto prazo.

3.11) Patrimônio Líquido

Compreende o Capital Social, acrescido a Reserva de Lucros Acumulados.

3.12) Capital Social

O Capital é representado pelo valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais).

3.13) Reservas de Lucros Acumulados

Refere-se ao lucro líquido do exercício acumulado ao saldo anterior em 31/12/2019.

3.14) Receitas, Custos e Despesas

Estão contabilizados obedecendo ao regime de competência.

3.15) Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza - CE, 31 de Dezembro de 2020.

ANTONIO TEIXEIRA FEITOSA  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 027.188.523-80

JONAS TRIOFÍNIO PINTO DE ABREU CARVALHO  
CONTADOR CRC/CE 018583/O-5  
CPF: 853.547.833-72



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202116658661

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 065388240
<b>CNPJ / CPF:</b> 22337049000177
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2021 ÀS 08:22:44**  
**VÁLIDA ATÉ 12/12/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RIVA SAUDE AMBIENTAL - ME, CNPJ nº 22.337.049/0001-77.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quinta-feira, 7 de Outubro de 2021 às 10:23:43**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ: 22.337.049/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:57 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **45D6.1CD6.DF83.8E22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.337.049/0001-77

**Razão Social:** RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME

**Endereço:** RUA EDGAR PINHO FILHO 284 A / VILA UNIAO / FORTALEZA / CE /  
60410-732

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2021 a 19/11/2021

**Certificação Número:** 2021102108274399139180

Informação obtida em 21/10/2021 11:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2021/207212**

**CPF/CNPJ:** 22.337.049/0001-77

**Nome ou Razão Social:** RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME

**Endereço:** R EDGAR PINHO FILHO 284 \*\*\*\* VILA UNIÃO CEP 60410-732

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**Credito tributario suspenso**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 13 de Setembro de 2021 (14:21:20)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 12/12/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.337.049/0001-77

Certidão nº: 16123538/2021

Expedição: 20/05/2021, às 09:49:09

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.337.049/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.337.049/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RIVA SAUDE AMBIENTAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EDGAR PINHO FILHO</b>	NÚMERO <b>284</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>60.410-732</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RIVASAUDEAMBIENTAL@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(85) 3272-8273/ (85) 3227-4268</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/04/2021** às **08:48:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.538824-0

RAZÃO SOCIAL  
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME

ENDEREÇO COMPLETO  
R EDGAR PINHO FILHO , 00284  
Compl.:A Bairro:VILA UNIAO CEP:60410732  
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.  
22.337.049/0001-77

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
201.0100-0

C.N.A.E. PRINCIPAL  
4789005

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
4789005

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
4789009

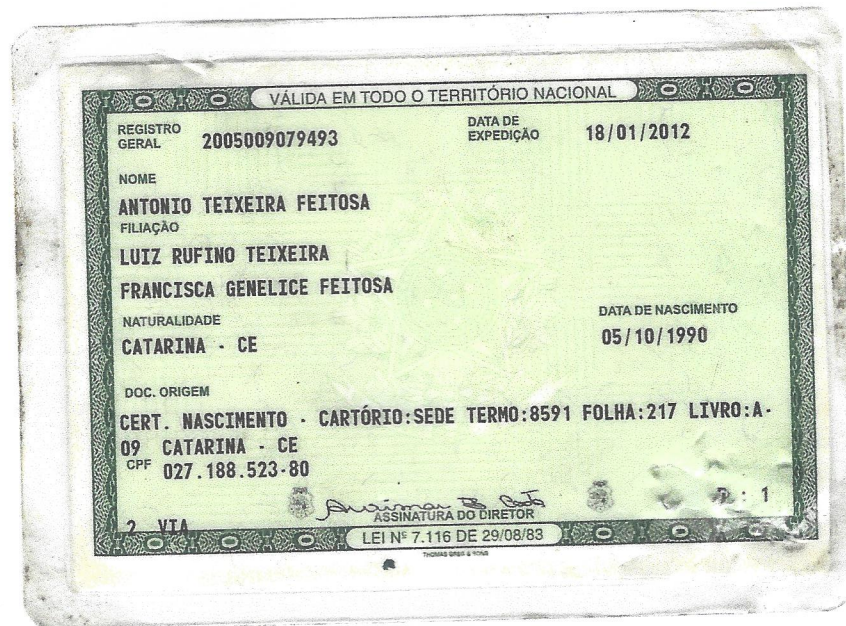
REGIME DE RECOLHIMENTO  
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
8122200

NATUREZA JURÍDICA  
3

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2021 ÀS 14:08:33**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO CEARÁ**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

**Polegar Direito**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

*Ubirajara Teixeira Moreira*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

TIPOGRAFIA UNIBRA S.A. - 2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **91002362370** DATA DE EXPEDIÇÃO: **11/03/2016**

NOME: **UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**

FILIAÇÃO: **LUIZ RUFINO TEIXEIRA**  
**MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

NATURALIDADE: **CATARINA - CE** DATA DE NASCIMENTO: **28/05/1972**

DOC. ORIGEM: **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 4969 FOLHA: 48V LIVRO: A**  
**20 CATARINA - CE**  
 CPF: **458.159.173-20**

**2 VIA**

*Ubirajara Teixeira Moreira*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83** P.: 1

TIPOGRAFIA UNIBRA S.A. - 2004

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Riva Saúde Ambiental LTDA – ME, inscrita no CNPJ N° 22.337.049/0001-77, inscrição municipal N° 347237-0, estabelecida na Rua Edgar Pinho Filho, 284 – Vila União – Fortaleza – CE, presta serviço de limpeza de cisternas e caixas d’água com volumes de acordo com tabela abaixo:

CISTERNAS			
ABASTECIMENTO	QUANT.	VOL.	TOTAL
TORRE	2	34.000	68.000
SHOPPING	2	69.000	138.000

CAIXAS D'ÁGUA			
ABASTECIMENTO	QUANT.	VOL.	TOTAL
TORRE	2	18.000	36.000
SHOPPING	2	86.000	172.000



A referida empresa desenvolve seus trabalhos com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários à boa execução dos serviços, com qualidade, competência, excelência e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Fortaleza – CE, 13 de Maio de 2021.

Alexssandro B. Agostinho  
Chefe Operacional  
SAE



Alexssandro Belarmino Agostinho  
CPF- 62322940330  
Cargo: Chefe Operacional  
Contato: 85 999978472



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

<b>Nº do Documento</b> AF00053418/2021	<b>Data Emissão</b> 16/07/2021	<b>Data de Validade</b> 15/07/2022
---	-----------------------------------	---------------------------------------

<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>	
<b>Concedido a</b> RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	<b>CNPJ/CPF</b> 22337049000177
<b>Natureza Jurídica</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	<b>Porte da Empresa</b> Microempresa - ME

<b>Dados do Empreendimento</b>	
<b>Inscrição IPTU</b> 284769	<b>Endereço (Conforme IPTU indicado)</b> RUA EDGAR PINHO FILHO, N° 284, Compl., Bairro VILA UNIÃO, CEP 60410732

<b>Área do Terreno (m²)</b> 396.00	<b>Área Construída (m²)</b> 241.00	<b>Área do Estabelecimento (m²)</b> 396.00
---------------------------------------	---------------------------------------	---

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
812220001	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM

<b>Responsável Legal</b>	
<b>CPF</b> 458.159.173-20	<b>Nome</b> UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA

<b>Observações</b>
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA / CPF:458.159.173-20 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020308176, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;
<b>Documentos vinculados:</b> 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2021032947; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 174166;

<b>CONDICIONANTES</b>
<b>ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</b>



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO**  
Rua Floriano Peixoto N.º 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio  
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607  
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crxq.org.br

**Art N.º 701/2021**

**Atividade: Responsabilidade Técnica N.º 467/2020**

**Empresa: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ: 22.337.049/0001-77**

**Data: 07.05.2021**

E, para constar, eu, Antônio Lúcio Rogério Mendonça de Alencar, digitei a presente certidão, que não contém emendas, rasuras e entrelinhas, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. **Válida até 07.11.2021.**

  
Cláudio Sampaio Couto  
Presidente - CRQ-X

**CLÁUDIO SAMPAIO COUTO**  
**PRESIDENTE DO CRQ-X**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO  
Rua Floriano Peixoto N.º 2.020 CEP 60.025-131 Bairro José Bonifácio  
Fortaleza-Ceará - Fone: (085) 3226-4958. Fax: (085) 3253-1607  
E-mail: crqx@crqx.org.br – Site: www.crxq.org.br

## ***CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 47/2021***

Certificamos, conforme Anotação de Acervo Técnico, aprovada neste Conselho Regional de Química da 10ª. Região, que consta nos arquivos de pessoas físicas do CRQ-X o seguinte:

Profissional: ***FRANCISCO AURÉLIO DE OLIVEIRA AZEVEDO***

Categoria: Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária com Curso de Técnico em Segurança do Trabalho

Registro N.º. 10300659

Endereço: Av. Mozart Pinheiro de Lucena, 502 - Bairro: Vila Velha

Cidade: Fortaleza-Ceará - CEP: 60.347-440

## **ART'S REGISTRADAS**

**Art N.º. 703/2021**

***Atividade: Controle de Pragas (Dedetização, Desinsetização, Desratização e Descupinização), em uma área de 60.286m<sup>2</sup> e limpeza de todos os reservatórios de água (caixas d'água e cisternas) do estabelecimento para o CONDOMÍNIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO.***

**Empresa: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ: 22.337.049/0001-77**

**Data: 07.05.2021**

**Art N.º. 702/2021**

***Atividade: Controle de Pragas (Dedetização, Desinsetização, Desratização e Descupinização), em uma área de 25 hectares para o CONDOMÍNIO GOLF VILLE***

**Empresa: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

**CNPJ: 22.337.049/0001-77**

**Data: 07.05.2021**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO**

Rua: Floriano Peixoto nº 2020 - CEP 60.025-131 - Bairro: José Bonifácio

Fortaleza - Ceará - Fones (85) 3226.4958 / 3253.1607

CNPJ: 07.348.139/0001-70

E-mail: [crqce@hotmail.com](mailto:crqce@hotmail.com) Site: [www.crqx.org.br](http://www.crqx.org.br)

***ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART***  
***Nº. 701/2021***

Certificamos, conforme R.N. Nº. 47, de 24.08.1978, do Conselho Federal de Química, que o Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária com Curso de Técnico em Segurança do Trabalho **FRANCISCO AURÉLIO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, registrado neste Conselho Regional de Química da 10ª. Região, sob o número 10.300.659, de acordo com a Lei Nº. 2.800, de 18.06.1956, comunicou a este Conselho Regional de Química, em obediência ao Decreto-Lei 5452, de 01.05.1943, da CLT a seguinte atividade:

• ***Responsabilidade Técnica Nº 467/2020.***

Para a empresa **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.337.049/0001-77, registrada neste CRQ-X sob o número 3.864, exercida conforme atribuições profissionais constantes da RN Nº. 36, de 25.04.1974, do Conselho Federal de Química.

É o que consta, pelo que eu, Tereza Emília Barreto Couto Carneiro coordenei a presente ART que não contém emendas, rasuras e entrelinhas, aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um. **VÁLIDO ATÉ 07.11.2021.**

  
**CLAUDIO SAMPAIO COUTO**  
**PRESIDENTE DO CRQ-X**

**ART**  
PAG 146 V 24 COD 161070521  
CRQ - 10ª REGIÃO  
CATALISANDO O DESENVOLVIMENTO  
DA QUÍMICA NO CEARÁ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO**

Rua: Floriano Peixoto nº 2020 - CEP 60.025-131 - Bairro: José Bonifácio

Fortaleza - Ceará - Fones (85) 3226.4958 / 3253.1607

CNPJ: 07.348.139/0001-70

E-mail: [crqce@hotmail.com](mailto:crqce@hotmail.com) Site: [www.crqx.org.br](http://www.crqx.org.br)

***ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART***  
***Nº. 702/2021***

Certificamos, conforme R.N. Nº. 47, de 24.08.1978, do Conselho Federal de Química, que o Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária com Curso de Técnico em Segurança do Trabalho **FRANCISCO AURÉLIO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, registrado neste Conselho Regional de Química da 10ª. Região, sob o número 10.300.659, de acordo com a Lei Nº. 2.800, de 18.06.1956, comunicou a este Conselho Regional de Química, em obediência ao Decreto-Lei 5452, de 01.05.1943, da CLT a seguinte atividade:

• **Controle de pragas (Desinsetização, Desratização e Descupinização), em uma área de 25 hectares.**

Para o **CONDOMÍNIO GOLF VILLE**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.573.471/0001-57, serviço realizado pela RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME registrada neste CRQ-X sob o número 3.864, exercida conforme atribuições profissionais constantes da RN Nº. 36, de 25.04.1974, do Conselho Federal de Química.

É o que consta, pelo que eu, Tereza Emília Barreto Couto Carneiro coordenei a presente ART que não contém emendas, rasuras e entrelinhas, aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um. **VÁLIDO ATÉ 07.11.2021.**

  
**CLAUDIO SAMPAIO COUTO**  
**PRESIDENTE DO CRQ-X**

**ART**  
PAG 146 IV 24 COD. 17070521  
CRQ - 10ª REGIÃO  
CATALISANDO O DESENVOLVIMENTO  
DA QUÍMICA NO CEARÁ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO**

Rua: Floriano Peixoto nº 2020 - CEP 60.025-131 - Bairro: José Bonifácio

Fortaleza - Ceará - Fones (85) 3226.4958 / 3253.1607

CNPJ: 07.348.139/0001-70

E-mail: [crqce@hotmail.com](mailto:crqce@hotmail.com) Site: [www.crqx.org.br](http://www.crqx.org.br)

***ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART***  
***Nº. 703/2021***

Certificamos, conforme R.N. Nº. 47, de 24.08.1978, do Conselho Federal de Química, que o Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária com Curso de Técnico em Segurança do Trabalho **FRANCISCO AURÉLIO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, registrado neste Conselho Regional de Química da 10ª. Região, sob o número 10.300.659, de acordo com a Lei Nº. 2.800, de 18.06.1956, comunicou a este Conselho Regional de Química, em obediência ao Decreto-Lei 5452, de 01.05.1943, da CLT a seguinte atividade:

• ***Controle de pragas (Dedetização, Desinsetização, Desratização e Descupinização), em uma área de 60.286m<sup>2</sup> e limpeza de todos os reservatórios de água (caixas d'água e cisternas) do estabelecimento.***

Para o **CONDOMÍNIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO** inscrito no CNPJ sob o Nº. 02.759.562/0001-49, serviço realizado pela RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME registrada neste CRQ-X sob o número 3.864, exercida conforme atribuições profissionais constantes da RN Nº. 36, de 25.04.1974, do Conselho Federal de Química.

É o que consta, pelo que eu, Tereza Emília Barreto Couto Carneiro coordenei a presente ART que não contém emendas, rasuras e entrelinhas, aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um. **VÁLIDO ATÉ 07.11.2021.**

  
**CLAUDIO SAMPAIO COUTO**  
**PRESIDENTE DO CRQ-X**

**ART**  
PAG 146 LIV 24 COD. 18/070521  
CRQ - 10ª REGIÃO  
CATALISANDO O DESENVOLVIMENTO  
DA QUÍMICA NO CEARÁ

CONTRATO DE TRABALHO PROFISSIONAL LIBERAL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME** NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E DE OUTRO, **FRANCISCO AURELIO DE O. AZEVEDO**, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, CONFORME SEGUE.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME**, empresa individual de prestação de serviço estabelecida nesta capital do Ceará, localizada na Rua Edgar Pinho Filho, 284 A- Vila União, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.337.049/0001-77, representada neste ato pelo Sr. Ubirajara Teixeira Moreira, RG nº 91002362370 SSP-CE, CPF 458.159.173-20, de agora em diante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, maior, RG: 95002508652, CPF: 628.140.443-20, Eng. Sanitarista e Ambiental com especialização em Engenharia Química, Registro CRQ Nº 10300659 10ª Região, residente e domiciliada no município de Fortaleza – Ceará, têm entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo deste contrato é regulamentação das normas que regerão a atividade de contrato de prestação de serviço a ser desempenhada por CONTRATANTE e CONTRATADO.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Cabe ao CONTRATADO: a responsabilidade técnica junto ao CRQ ( Conselho Regional De Química); assessoria técnica em auditorias e processos Administrativos/Operacionais em gestão ambiental e sanitária; realização de palestras e treinamentos operacionais quanto ao controle de pragas e procedimentos adequados em limpeza em reservatórios; suporte e acompanhamento nas visitas e reuniões de clientes ( quando necessário); suporte e acompanhamento nos procedimentos junto aos órgãos ambientais e de vigilância sanitária (quando necessário);

**RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**

CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará CEP: 60410-730

Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasaudeambiental.com.br

Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Visita quinzenal com 04 (quatro) horas de expediente, além de suporte a distância + visitas extraordinárias sempre que solicitado (sem custo extra);

**CLÁUSULA QUARTA:** Pelos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao contratado o valor de R\$ 1. 100,00 (um mil e cem reais), como acordado entre as partes.

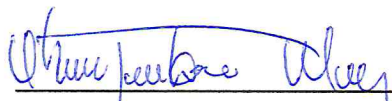
NOTA: O valor mensal contratado será reajustado na mesma época que for majorado o salário-mínimo, de conformidade com a política nacional de salário. Sendo o valor de reajuste em relação a 1,0 salário-mínimo.

**CLAUSULA QUINTA:** O prazo de validade deste contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** No caso de rescisão do contrato, por qualquer uma das partes, deverá ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Certos e acordados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, elegendo o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do mesmo.

Fortaleza - CE, 22 de Outubro de 2020.



CONTRATANTE  
RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME

FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA  
AZEVEDO:62814044320  
Assinado de forma digital por FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO:62814044320  
Dados: 2021.05.19 11:37:33 -03'00'

CONTRATADA  
FRANCISCO AURELIO DE O. AZEVEDO

**RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**

CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará Cep: 60410-730

Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasaudeambiental.com.br

Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO



Pelo presente instrumento particular, a empresa **RIVA SAÚDE AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº63.461.180/001-29, com sede na Rua: Edgar Pinheiro, nº 284, Bairro Vila União, CEP 60.410-730, Fortaleza/CE, doravante nomeada **CONTRATANTE**, e **SILAS MAIA CONRADO** (Técnico em Segurança do Trabalho – Registro Ministério do Trabalho 2954/CE), casado, brasileiro, residente na rua: Taquatiara nº100, Messejana, Bloco 04 – AP 504 portador do C.P.F: 055.703.413-23 e R.G 2006014150212 nomeado **CONTRATADO** celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelos termos e condições a seguir expostos.

### DO OBJETIVO

**Cláusula 1ª.** Objetivo: prestações de serviços profissionais como consultor Técnico em Segurança do Trabalho, com total independência técnica, desenvolvendo as seguintes atividades: controle e produção de documentos (fichas de E.P.I, PPRA, PCMSO, CIPA etc.), supervisão do campo e saúde ambiental, proporcionando para o colaborador saúde, segurança e qualidade de vida). O contratado além de produção de documentação e responsabilidade técnica de vistoriais na área de saúde do colaborador também estará disponível para palestras e cursos na área para colaboradores da empresa.

**Cláusula 2ª.** A prestação dos serviços é de caráter autônomo e sem exclusividade. (Consultoria Técnica).

### DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATADO**, na qualidade de Técnico em Segurança do Trabalho, será o responsável pelas atividades de segurança do trabalho na empresa em conformidades com a Lei número 6.514 e deverá manter a regularidade junto aos órgãos competentes, Cabe a **CONTRATANTE** a execução das atividades e procedimentos, sendo de total responsabilidade a mesma.

### DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Cláusula 4ª.** O local para a prestação de serviços é a sede da empresa **RIVA SAÚDE AMBIENTAL** localizada na Rua: Edgar Pinheiro, nº 284, Bairro Vila União, CEP 60.410-730, Fortaleza/CE, O **CONTRATADO** também poderá fazer visitas nas unidades em que a **CONTRATANTE** atende no horário em que o mesmo estiver disponível.



## DA CARGA HORÁRIA



**Cláusula 5ª.** O **CONTRATADO** deverá cumprir carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos sábados, totalizando 16 (dezesesseis) horas mensais, dependendo da disponibilidade do **CONTRATADO**. O **CONTRATADO** poderá fazer mais de uma visita semanal ao **CONTRATANTE**, dependendo assim de sua necessidade, nessas condições o **CONTRATADO** ultrapassará das 16 (dezesesseis) horas mensais, sendo acertado entre as partes.

## DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

**Cláusula 6ª** Contraprestação aos serviços contratados.

Parágrafo primeiro: O **CONTRATANTE** pagará quantia correspondente ao valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) por 04 visitas mensais ou produção de documentos que deverá ser paga até o dia 16 (dezesesseis) de cada mês por meio de depósito em conta corrente 0024231 4 e Agência 0713-7, Banco do Bradesco ou conta corrente 20.911-2 e agência 2701-4 no Banco do Brasil.

Parágrafo segundo: Cabe a **CONTRATANTE** comunicar ao **CONTRATADO** os dias das visitas técnicas (Disponibilidade: Aos sábados 07:00 às 17:00) a empresa sabendo que independente das 04 (quatro) visitas fica acertado o valor pelos serviços de consultoria prestados de 1000,00 (setecentos reais).

## DA VIGÊNCIA

**Cláusula 7ª.** O presente contrato tem prazo de duração de 01 (um) ano, ou 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura deste documento.

Por fim, como justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2021.

*Silvas Maia*  
*(Assinatura)*





## Descrição de Serviços:

Treinamentos referente a Saúde e Qualidade de vida do colaborador;
Acompanhamento e execução de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
Confecção de documentação técnica em Segurança do Trabalho;
Verificação de C.A (Certificados de Aprovação), Fichas de E.P.I (Equipamento de Proteção Individual) e Ordens de Serviços dos setores (O.S)
Auxílio na implantação de P.G.R.S (Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);
Controle e inspeções em material de sinistros (extintores, hidrantes etc);
Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes);
Vistoria em Atestados de Saúde Ocupacional;
FISPQ (Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos);
DDS (Diálogo Diário de Segurança).
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário
Análise Ergonômica do Trabalho
APRT – Análise Preliminar de Risco e da Tarefa
LAIA – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais
AR – Análises de Risco
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho
Medidas de Segurança de Tarefa
PT – Permissão de Trabalho
IS – Indicadores de Segurança
PAME – Plano de Atendimento Médico e Emergência
Plano de Manutenção e Descrição de Equipamentos
POP – Procedimento Operacional Padronizado

*Silas Maia*



**SILAS MAIA**

Técnico em segurança do trabalho  
Reg MTE 2954

(85) 9.9697-0571

silas.tob@hotmail.com



*Handwritten signature*

**CONTRATANTE**

**(RIVA SAÚDE AMBIENTAL)**

Nome do Contratante-Sócio

RG N°

CPF

*Silas Maia Conrado*

**CONTRATADO**

**Silas Maia Conrado**

R.G N° 2006014150212

C.P.F N° 055.703.413-23

**Testemunhas**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

*Silas Maia*



**SILAS MAIA**

Técnico em segurança do trabalho  
Reg MTE 2954

(85) 9.9697-0571

silas.tob@hotmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 10ª REGIÃO**  
JURISDIÇÃO CEARÁ

**CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**Nº. 19/2020 VÁLIDO ATÉ: 12/11/2021**

Certificamos que a Firma RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.337.049/0001-77 com sede a Rua Edgar Pinho Filho, 284-A - Vila União - CEP: 60.410-732 no município de Fortaleza, Estado do Ceará, tem como Responsável Técnico o Profissional da Química Francisco Aurélio de O. Azevedo, registrado neste Conselho Regional de Química-10ª. Região sob o Nº. 10300659 conforme registro de Comunicação de Responsabilidade Técnica Nº. 467 no Livro Nº. 07, Página Nº. 120, Processo Nº. 964/2020.

Fortaleza, 12 de Novembro de 2020

  
ASSESSORA TÉCNICA/CRQ-X

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 10ª REGIÃO**  
 JURISDIÇÃO CEARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº 3.864 VÁLIDO ATÉ 12 / 02 / 2022

CERTIFICAMOS que a Firma RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 22.337.049/0001-77 sediada a RUA EDGAR PINHO FILHO, 284-A VILA UNIAO CEP: 60410-732

Cidade / Município FORTALEZA Estado CE com estabelecimento de SERVIÇOS

situada a RUA EDGAR PINHO FILHO, 284-A VILA UNIAO CEP: 60410-732 FORTALEZA CEARÁ explorando o ramo de

SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS com atividade em IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

(ITEM: 55.61) \*\*\*\*\* está registrada neste Conselho Regional de Química.

sob o número acima, de acordo com a Lei Nº 2.800 de 18 de Junho de 1956.

Fortaleza, 12 de FEVEREIRO de 2021

*Alfredo Benício Costa*  
 PRESIDENTE


*Francine Evangelina Silva Lage*  
 SECRETARIA

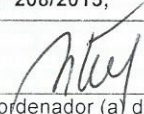
ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Processo SEUMA 17280/2016	Parecer Técnico 1511/2016	Data da Aprovação 17/10/2016	Validade 17/10/2021	Nº 73/2016
Empreendedor <b>RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME</b>				
Atividade Principal Constatada <b>IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>				
Endereço <b>RUA EDGAR PINHO FILHO, Nº 284, A.</b>			Bairro <b>VILA UNIÃO</b>	
Município <b>FORTALEZA</b>			Estado <b>CEARÁ</b>	
CNPJ/CPF <b>22.337.049/0001-77</b>				
<b>EMPREENDIMENTO:</b>				
<b>DEDETIZADORA, COM ÁREA DO TERRENO DE 396,00 M<sup>2</sup> E ÁREA EDIFICADA DE 241,00 M<sup>2</sup>.</b>				
<b>CONDICIONANTES:</b>				
<p>ESTA LICENÇA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 17/10/2016, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015;</li><li>Cumprir a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;</li><li>Adotar medidas preventivas no sentido de evitar qualquer tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente;</li><li>Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;</li><li>A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;</li><li>Deixar disponível à Fiscalização, Relatórios SEMESTRAIS de Automonitoramento dos resíduos gerados no estabelecimento, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA;</li><li>Cumprir rigorosamente todas as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS aprovado pela SEUMA;</li><li>Manter as máquinas e equipamentos em boas condições de uso, de modo a evitar ou minimizar ruídos acima dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 8097/97 – Lei de Combate à Poluição Sonora, sob pena de fiscalização;</li><li>A disposição de efluentes no solo, mesmo que tratados, não pode causar poluição ou contaminação das águas superficiais e subterrâneas, conforme Art. 2º da Resolução CONAMA nº 430/2011;</li><li>Atender à Portaria SEUMA nº 13/2014, que estabelece as normas técnicas e administrativas do sistema de automonitoramento de efluentes líquidos, domésticos e industriais das atividades poluidoras que se encontram instaladas no Município de Fortaleza;</li><li>Atender a Portaria SEMACE nº 154/2002, que dispõe sobre padrões e condições para lançamento de efluentes líquidos gerados por fontes poluidoras;</li><li>Cumprir rigorosamente o que determina a Resolução - RDC nº 52/2009, de 22 de Outubro de 2009 - Serviço Controle de Pragas (dedetização);</li><li>Requerer Licença de Publicidade e Propaganda se for instalar engenhos de Publicidade e Propaganda, conforme Lei 8221/98;</li><li>Requerer a Renovação da Licença Ambiental Simplificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data de validade desta Licença conforme Art. 41 da Lei Complementar nº 208/2015;</li></ol>				

  
**Ana Barbosa C. Pereira**  
Gerente da Célula Licenciamento Ambiental  
**Licenciamento Ambiental**  
**CELAM/SEUMA - PMF**

  
Coordenador (a) do Licenciamento

**Arq. Astrid Câmara Bezerra**  
PMF - SEUMA - MATRÍCULA: 87286

1 DE 2



## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Processo SEUMA	Parecer Técnico	Data da Aprovação	Validade	Nº
17280/2016	1511/2016	17/10/2016	17/10/2021	73/2016
<p>15. Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subseqüentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA;</p> <p>16. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pela SEUMA.</p>				

Gerente da Célula de Licenciamento Ambiental

**Anne Bárbara de Azeiteiro**  
Gerente da Célula de  
Licenciamento Ambiental  
CELAM/SEUMA - PMF

Coordenador (a) do Licenciamento

**Arq. Astrid Câmara Bezerra**  
PMF - SEUMA - MATRÍCULA: 87236

2 DE 2



### LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)

<b>Nº do documento</b> LS00031753/2021	<b>Data da emissão</b> 01/02/2021	<b>Data de Validade</b> 01/02/2022
<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>		
<b>Concedido a</b> RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	<b>CNPJ/CPF</b> 22.337.049/0001-77	
<b>Natureza Jurídica</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	<b>Porte da Empresa</b> Microempresa - ME	

<b>Dados do Empreendimento</b>		
<b>Inscrição IPTU</b> 284769	<b>Endereço (Conforme IPTU indicado)</b> RUA EDGARD PINHO FILHO, 284, Compl.: , VILA UNIÃO, 60410730, Fortaleza - CE	
<b>Área do Terreno (m²)</b> 241,00	<b>Área Construída (m²)</b> 241,00	<b>Área do Estabelecimento (m²)</b> 241,00

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCICIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
812220001	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

<b>Responsável Legal</b>	
<b>CPF</b> 458.159.173-20	<b>Nome</b> UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): RHUAN FELLIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA / CPF: 03206917301
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018144301, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).
4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar nº 269/2019 ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la;
7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.
8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

**CONDICIONANTES**

**ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**Dados do Processo**

<b>Nº do Processo</b>	<b>Data de Abertura</b>	<b>Processo aberto há</b>
S2021025512	30/09/2021	26d
<b>Tipo de processo</b>		
Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS – Renovação		
<b>O processo está</b>		
NOTIFICADO		

**Dados do Empreendimento/Proprietário**

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Solicitante</b>	
22337049000177	RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	
<b>Endereço</b>		<b>Nº</b>
RUA EDGAR PINHO FILHO		284
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	
	VILA UNIÃO	
<b>CEP</b>	<b>IPTU</b>	
60410732	284769	

AO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

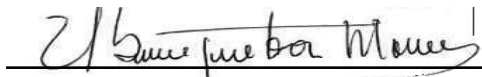
**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM**

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

Riva Saúde Ambiental LTDA - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob Nº 22.337.049/0001-77, sediada na Rua Edgar Pinho Filho, 284 – Vila União – Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Sr. Ubirajara Teixeira Moreira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado no município de Catarina – CE, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza - CE, 29 de outubro de 2021.



Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente



RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME  
CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará CEP: 60410-730  
Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasaudeambiental.com.br  
contato@rivasaudeambiental.com.br  
Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral

AO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.337.049/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.

  
Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente  


AO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

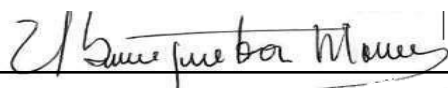
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE/IMPEDITIVO**

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.337.049/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a SETUR, Estado do Ceará, que, até a presente data, inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.



Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente



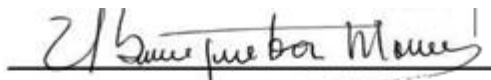
AO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)

A empresa **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.337.049/0001-77, sediada na Rua Edgar Pinho Filho, nº 284, Vila União, Fortaleza/CE, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA**, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente par participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos enquadradas como MICROEMPRESA (ME), para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente

RIVA SAÚDE AMBIENTAL  
RIVA SAÚDE AMBIENTAL  
RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ: 22.337.049/0001-77

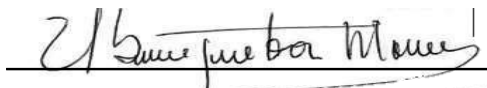
AO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.337.049/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, **DECLARA**, ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, e assume total responsabilidade pelo fato da não vistoria e que não utilizará disto para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este órgão.

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.



Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente



AO  
**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM

### DECLARAÇÃO

**RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.337.049/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa RIVA SAUDE AMBIENTAL, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

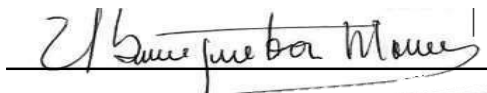
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do município de Itapipoca/CE, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

2

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.



Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente



**RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME**

CNPJ: 22.337.049/0001-77

Rua Edgar Pinho Filho, 284 A – Vila União – Fortaleza – Ceará Cep: 60410-730

Telefone: (85) 3272.8273 / 3227.4268 / 3044.6097 / 98737.6163

www.rivasauambiental.com.br

contato@rivasauambiental.com.br

Filiais: Juazeiro do Norte e Sobral

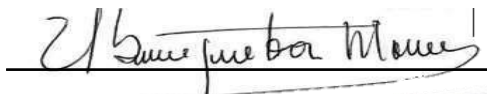
AO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021-TJAM

**DECLARAÇÃO QUE POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO**

RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.337.049/0001-77, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) UBIRAJARA TEIXEIRA MOREIRA, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº 458.159.173-20, **DECLARA**, que no ato da assinatura do contrato possuirá Responsável Técnico habilitado para a realização dos serviços e Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou documento semelhante, relacionado aos serviços da referente licitação.

Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021.



Ubirajara Teixeira Moreira  
Diretor-Presidente

